

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 34/2023

PROCESSO: 6017.2023/0036919-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 21.156.308/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna para atuar nas dependências da Sede da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo no Edifício OTHON, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação e Alteração contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ Nº 21.156.308/0001-09, com sede na Avenida Araucária, nº 1241, Parque Oratório, Santo André-SP, CEP 09251-040, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 34/2023**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 155621179 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período compreendido entre o dia 09/06/2026 e o dia 08/12/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 88.655,89 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado para o período de 30 (trinta) meses é de R\$ 2.659.676,70 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica incluído o item 2.7 à Cláusula Segunda do Contrato SF nº 34/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.7. Quando do término da vigência contratual, caso seja requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, a CONTRATADA manifesta desde já sua concordância em continuar a execução dos serviços, nas mesmas condições, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, formalizando-se a prorrogação por meio de aditivo contratual, a fim de evitar a solução de continuidade da prestação dos serviços, observado o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial à repactuação de preços, previsto na Cláusula Sexta, do Contrato SF nº 34/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.37.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2026.05.12 16:47:23 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

MARCELO SALES DE
ARRUDA:

Assinado de forma digital
por MARCELO SALES DE
ARRUDA:
Dados: 2026.05.05
09:57:47 -03'00'

**RENASEB - EMPRESA DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA:

Assinado de forma digital por
LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA:
Dados: 2026.05.05 11:21:50
-03'00'

GESNER BATISTA
FERREIRA:

Assinado de forma digital por
GESNER BATISTA
FERREIRA:
Dados: 2026.05.05 11:25:13
-03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF